

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

São José do Rio Preto, 15 de setembro de 2025

REF. ITEM 01 E 03

1. (X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE

OBJETO:						
Adquirir insumos odontológicos- para assistência da atenção básica - DAB						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Atender a demanda dos consultórios da DAB						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho.						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
Nº 1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.	Nº 1.3 - Qualificar a Rede de Atenção Básica	1.3.2 Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no Município.	Nº 3 - Garantir a aquisição de materiais odontológicos para a Atenção Primária			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS	META					
3 - Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	59875	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO NUMERO 3118	UNIDADE	155	R\$	R\$
3	40935	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO Especificação: Resistente a agua, a tração, recoberito com fina camada de parafina, dupla face nas cores azul e vermelha, com espessura de 40 µm a 100 µm	BLOCO	530	R\$	R\$
TOTAL:						R\$
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
- Cadastro ou registro na ANVISA na classe pertinente - As embalagens as individuais (envelopes), deverão conter, no mínimo, as seguintes informações em local visível e na língua portuguesa: • Identificação do produto; • Número do lote; • Data de validade; • Marca do produto;						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Fabricante, CNPJ e endereço
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO
• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Da exigência de catálogo Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo. No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. Se o catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo/amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA
Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho em remessa única. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme autorização de fornecimento: Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª à 5ª - 07h30min às 16h00min / 6ª - 07h30min às 15h30min Rua Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves. CEP: 15076-620 - São José do Rio Preto/SP Fone: (17) 3216-4210 / (17) 3216-1427
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DA FORMA DE PAGAMENTO
Recebimento do Objeto 1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. 1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. 1.3. Se, no ato da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura não for aceita pelo Almoxarifado, devido à irregularidade em seu preenchimento, está será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação. 1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. 1.6. O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O custo estimado total da contratação é R\$ _____, conforme custos unitários apostos em anexo.
FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

() Convênio - Descrição: _____							
() Programa - Descrição: _____							
RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR
NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____							
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____							
VALOR DO REPASSE R\$ _____							
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____							
____/____/____, _____							
CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:							
\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\08SUPRIMENTOS\1.ALMOXARIFADO\ALMOXARIFADO ODONTOLOGIA\TR2025\COMPRA LIVRE							

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Claudia Cristina Ferreira Correa
Setor De Controle E Padronização De Material Odontológico

Adriana Souto Sobral
Coordenadora da Gerencia de Suprimentos – DADM

Renan Ramalho
Departamento Administrativo - SMS
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, __ de _____ de 2025.

Dr. Rubem Bottas

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS						
Adquirir insumos para assistência da atenção básica - DAB						
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)						
Brocas são matérias que serão utilizados para realização de restaurações, remoção de carie e acabamento e polimento dentário. Papel carbono para uso em ajuste oclusal pós-restauração, na confecção de próteses, onde o correto encaixe na mordida equilibrando a mordida evitando estalos nas articulações e dores nos dentes.						
Setor de controle e padronização de material odontológico						
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
Menor preço.						
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS						
A quantidade solicitada deverá atender o período referenciado abaixo, com margem de segurança de 20%. Item 1 : A quantidade solicitada deverá atender o período de oito meses. O consumo no ano de 2024 foi de 12 unidades /mês, sendo um total de 139 unidades /ano. O consumo nos dois últimos meses foi de 30 unidades, o mês de maior consumo foi fevereiro com 16 unidades. Em estoque há 38 unidades. Que atendera abril, maio e junho parcialmente. Item 2 : A quantidade solicitada deverá atender o período de oito meses. O consumo no ano de 2024 foi de 51 bloco /mês, sendo um total de 541 bloco /ano. O consumo nos dois últimos meses foi de 91 blocos, o mês de maior consumo foi março com 55 blocos. Em estoque há 130 blocos. Que atendera abril, maio e junho parcialmente.						
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
A estimativa abaixo foi baseada no valor da última aquisição:						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	59875	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO NUMERO 3118	UNIDADE	155	R\$2,10	R\$ 325,50
3	40935	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO	BLOCO	530	R\$4,84	R\$ 2.565,20
TOTAL:						R\$ 2890,70
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO						
O parcelamento será por itens visando ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso, na expectativa de possibilitar a participação de maior número de licitantes e a reduzir o valor global a ser desembolsado pela Administração.						
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:						
Não há.						
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE						
Para atender a demanda da DAB						
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:						
Claudia Cristina Ferreira Correa (Setor de Controle e Padronização de Material Odontológico) ,Adriana Souto Sobral (Coordenadora da Gerência de Suprimentos), Renan Ramalho (Departamento Administrativo).						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

São José do Rio Preto, 15 de setembro de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Claudia Cristina Ferreira Correa
Setor de Controle e Padronização de Material Odontológico

REF. ITEM 02

OBJETO:						
Adquirir canetas de alta rotação para o serviço odontológicos- DAB						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Atender a demanda dos consultórios da DAB						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho.						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
Nº 1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.	Nº 1.3 - Qualificar a Rede de Atenção Básica	1.3.2 Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no Município.	Nº 3 - Garantir a aquisição de materiais odontológicos para a Atenção Primária			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS	META					
3 - Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	43817	CANETA DE ALTA ROTACAO DE ENCAIXE BORDEN 02 FUROS SPRAY TRIJATO AUTOCLAVAVEL A 135° C ROLAMENTOS DE ESFERAS CERÂMICAS Especificações: : Cabeça Padrão com até 17 W de potência. Peso liquido inferior a 32 gramas, tamanho da cabeça de Ø12,1x A13,3 mm . Irrigação por spray triplo ou quadruplo, com direcionamento eficiente. Rotação mínima de 34000 e máxima de 430.000 rpm. Pressão de ar de trabalho entre 32 a 35psi . Cabeça de aço inoxidável, sistema de cabeça limpa, rolamentos de esferas de cerâmica de alta dureza com turbinas micro balanceadas. Preferencialmente possuir sistema de cartuchos substituíveis, que agiliza a manutenção do	UNIDADE	7	R\$	R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

		equipamento. A caneta deverá ser silenciosa, ate 52 db, baixo nível de ruído e vibração , com alto torque. Corpo com encaixe tipo Borden . O sistema de fixação da ponta diamantada deverá proporcionar grande concentricidade levando assim com sistema de colocação e retirada de brocas/pontas diamantadas por saca broca, ou seja tipo manual , sistema FG (Friction Grip). Não aceitável do tipo pinça “push bottom”. O sistema de fixação deverá permitir definição do comprimento da broca respeitando o padrão Ø (broca padrão conforme norma ISO 1797-1). Deve possuir turbinas projetadas para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Deve possuir certificação do órgão INMETRO e ANVISA de Conformidade no Brasil e ISO 9001. Estar adequado com os protocolos de Biossegurança de práticas esterilizáveis até 135°C, em autoclave, com durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização, com componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento do instrumento. Identificação do instrumento gravado na caneta, com o número de série. Possuir certificado de garantia de no mínimo um ano contra defeito de fabricação e com prazo de 48 horas no máximo para atendimento. Cada caneta deve acompanhar óleo lubrificante, saca broca e borracha de vedação (reserva).				
TOTAL:						R\$
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
- Cadastro ou registro na ANVISA na classe pertinente - As embalagens as individuais , deverão conter, no mínimo, as seguintes informações em local visível e na língua portuguesa: • Identificação do produto; • Número do lote; • Marca do produto; Fabricante, CNPJ e endereço						
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO						
• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogo

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo. No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se o catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo/amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho em remessa única.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme autorização de fornecimento:

Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª à 5ª - 07h30min às 16h00min / 6ª - 07h30min às 15h30min

Rua Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves.

CEP: 15076-620 - São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3216-4210 / (17) 3216-1427

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.3. Se, no ato da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura não for aceita pelo Almoxarifado, devido à irregularidade em seu preenchimento, está será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

1.6. O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é R\$ _____, conforme custos unitários apostos em anexo.

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio - Descrição: _____

() Programa - Descrição: _____

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

____/____/____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\08SUPRIMENTOS\1.ALMOXARIFADO\ALMOXARIFADO\ODONTOLOGIA\TR2025\COMPRA LIVRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3216-9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br